

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

**INDICAÇÃO Nº IND 1332/2003**  
**(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO)**


02/09/03

Assessoria de Planejamento

Ac. 03/09/03 para registro e, em

seguida à CAS.

Em 03/09/03

  
Wera de Castro

Med. 12.071-60  
Assessoria de Plenário e Distribuição

**Sugere ao Poder Executivo a  
complementação da iluminação pública  
das Quadras QR-18, 20, 22 e 24 de  
Sobradinho II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal adotar providências no sentido de complementar o sistema de iluminação pública das Quadras QR-18, 20, 22 e 24, de Sobradinho II.

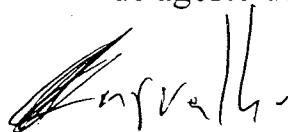
### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender justa reivindicação dos moradores daquela região que, possuem energia elétrica nas residências, no entanto, não contam com iluminação pública nas vias daquelas quadras.

Vale ressaltar que a Companhia Energética de Brasília – CEB arrecadou, somente no primeiro semestre deste ano, mais de 20 milhões de reais com a Contribuição de Iluminação Pública, taxa custeada pela população do Distrito Federal que, recursos estes, legalmente, devem ser investidos na melhoria da iluminação pública, ação que proporcionará mais segurança aos moradores.

Por todo o exposto e por entender que outro não é o espírito da proposta senão o de pleitear a melhoria da qualidade de vida da nossa população, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2003.



**AUGUSTO CARVALHO**  
**Deputado Distrital/PPS**

28/08/03  
17:25

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1332/03
Fls. nº 01